

Prezados Senhores,

Seguem os pontos de argumentação e eixos norteadores extraídos no documento “Propostas para o Plano Nacional dos Direitos Ciganos” elaborado pelo CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (CNPIR) datado de setembro de 2022.

Por que ciganos devem ocupar vagas nas instâncias participativas que incorporam as políticas públicas relacionadas aos Povos e Comunidades Tradicionais?

Porque os ciganos representam um dos segmentos étnico raciais que formam a sociedade brasileira! Ser cigano não é aderir uma suposta “cultura cigana”, essencializada, folclorizadas e esotérica, e nem é sinônimo ao pertencimento a uma religião, “a religião cigana” – tanto que no Brasil há ciganos católicos, evangélicos, espíritas, islâmicos etc. Para ser cigano é necessário ter parentesco consanguíneo (Cf. GOLDFARB, 20131; SIQUEIRA, 20142), podendo apresentar elementos culturais distintos como idioma, vestimentas, tipo de moradia etc. O ser cigano está ligado à uma identidade étnica, que está ligada ao parentesco e a diferentes culturas (KARPOWICZ, 20183). Um resumo sobre a ciganidade em tópicos:

- Grupo étnico-racial de origem indiana que surgiu há cerca de 1000 anos e se dispersou pelo mundo depois que foi expulso de sua terra natal;
- Trata-se de um grupo presente no Brasil desde o século XVI, quando as primeiras famílias chegaram aqui, expulsas de Portugal pelo fato de serem ciganas;
- No Brasil há dois principais grupos étnicos: Calon e os Rom (mas também podem ser encontrados Domanis, Lomanis, Romanichal, Banjaras e Sinti);
- Estima-se que no Brasil vivem cerca de 1 milhão de ciganos (uma população mais numerosa do que a indígena – 817 mil; um dos países com a maior população cigana do mundo);
- Os ciganos brasileiros são bilíngues, sempre falando o português e a língua étnica (Calon – chibi; Rom – romanês);

Trata-se de um dos grupos étnico-raciais mais socialmente vulneráveis no Brasil, com acentuada invisibilidade, contando com poucas iniciativas públicas e privadas que promovam sua inclusão social.

Abaixo destacam-se os cinco eixos que fazem parte do arcabouço dos direitos ciganos: combate à ciganofobia; identidade; educação; saúde e território.

EIXO 1 – COMBATE A CIGANOFOBIA

Identidade Povos Ciganos Saúde Território Promover continuamente políticas, programas e ações voltadas à eliminação da ciganofobia em todas as esferas públicas e privadas, de forma a valorizar as especificidades culturais ciganas, com especial atenção às crianças e adolescentes, mulheres e idosos.

ESTRATÉGIA 1 – Formular e ofertar capacitações para servidores públicos (municipais, estaduais e federais), considerando os três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário), para abordagens adequadas a pessoas e comunidades ciganas.

ESTRATÉGIA 2 – Formulação e promoção de programas e projetos de combate a ciganofobia, junto a sociedade nacional.

ESTRATÉGIA 3 – Promover os direitos relacionados às culturas materiais e imateriais ciganas, através de políticas públicas voltadas para o fomento da criação e/ou organização de centros de valorização e fortalecimento étnico e cultural cigano.

ESTRATÉGIA 4 – Promover e garantir o direito do exercício dos ofícios étnicos e culturais ciganos através de políticas públicas.

ESTRATÉGIA 5 – Viabilizar capacitações profissionalizantes para pessoas e comunidades ciganas que buscam a inclusão no mercado formal de trabalho, considerando suas particularidades socioculturais.

ESTRATÉGIA 6 – Encorajar a participação de pessoas de etnia cigana na política, considerando a necessidade do enfrentamento à ciganofobia a partir dos próprios agentes culturais.

EIXO 2 – IDENTIDADE

Promover, no âmbito das políticas e instituições do Estado Brasileiro, o reconhecimento, a proteção e a promoção das identidades ciganas, considerando sua etnicidade e pluralidade cultural, linguística, religiosa e de mobilidade, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, civis, políticos, individuais e coletivos.

ESTRATÉGIA 1 – Promover a produção de conhecimento e geração de informação sobre os povos ciganos, com sua participação e protagonismo, para subsidiar a formulação, implementação de políticas públicas adequadas às suas especificidades socioculturais, possibilitando a efetiva garantia dos seus direitos humanos e de cidadania e pleno reconhecimento como segmento constitutivo da sociedade brasileira.

ESTRATÉGIA 2 – Capacitar agentes públicos do campo documental para atender as demandas específicas de indivíduos e comunidades ciganas (emissão de documentos como Certidão de Nascimento, RG, CPF, título de eleitor etc.).

ESTRATÉGIA 3 – Estimular, formular e aplicar políticas públicas que promovam a valorização da identidade étnica cigana através de materiais diversos, quais sejam cartilhas, protocolos, livros e outros materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a história e cultura dos povos ciganos no Brasil.

ESTRATÉGIA 4 – Apoiar o fortalecimento institucional das associações e organizações ciganas com a participação de lideranças reconhecidas pelas comunidades.

ESTRATÉGIA 5 – Estimular, ampliar e assegurar a participação efetiva dos ciganos, a partir de suas entidades oficialmente reconhecidas, em todas as instâncias de formulação, implementação, monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas de seu interesse, respeitando-se suas formas específicas de representação.

ESTRATÉGIA 6 – Aprimorar a divulgação dos processos seletivos dos conselheiros nacionais criando mecanismos de heteroidentificação, visando o respeito pela representatividade dos povos ciganos no Brasil.

ESTRATÉGIA 7 – Incluir a referência aos povos ciganos nos materiais institucionais do Governo em geral, sempre que pertinente, garantindo a representatividade étnica.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO Assegurar o direito ao acesso e à permanência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos ciganos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino público e privado, respeitando seus costumes e tradições, inclusive a situação de itinerância, promovendo o combate à ciganofobia

ESTRATÉGIA 1 – Criar fundos e mecanismos de financiamento e distribuição de publicações acadêmicas e materiais educativos voltados para a promoção das culturas ciganas.

ESTRATÉGIA 2 – Incluir a história e as culturas dos povos ciganos brasileiros no currículo oficial da Rede de ensino nacional promovendo a inclusão das comunidades ciganas na educação pública e privada.

ESTRATÉGIA 3 – Promover a formação de profissionais de diversas áreas de conhecimento, considerando a temática cigana em seus contextos e etnias, combatendo a discriminação, gerando conhecimento e inclusão.

ESTRATÉGIA 4 – Formular estratégias que oportunizem o acesso e a permanência de crianças ciganas na educação básica, considerando suas culturas, mobilidade e realidades sociais.

ESTRATÉGIA 5 – Promover e viabilizar o acesso de estudantes ciganos no âmbito acadêmico através de ações afirmativas e/ou outros programas que favoreçam a qualificação educacional.

EIXO 4 – SAÚDE Promover e assegurar à saúde integral aos ciganos, respeitando e valorizando suas práticas e saberes tradicionais, garantindo o combate à ciganofobia.

ESTRATÉGIA 1 – Formular, organizar e promover capacitações de qualificação de profissionais da saúde em relação às culturas ciganas no diz respeito as suas especificidades gerais em relação a história, costumes e condições sociais, promovendo atendimentos e abordagens contextualizadas ao público cigano.

ESTRATÉGIA 2 – Fomentar pesquisas, estudos e mapeamento social acerca das comunidades ciganas no Brasil, suas culturas e realidades socioculturais, considerando exemplos de boas práticas executadas nos âmbitos do poder público e privado, bem como conhecer e promover saberes tradicionais ciganos em relação a tratamentos e prevenção de saúde integral, aprimorando a abordagem de saúde, considerando conhecimentos, métodos e formas de tratamento.

ESTRATÉGIA 3 – Assegurar o direito a mulher cigana ser atendida prioritariamente por médica mulher ginecologista e obstetra, respeitando valores socioculturais tradicionais da separação de gênero, combatendo e prevenindo situações de exploração, assédio e abuso, nas ações e serviços de saúde.

ESTRATÉGIA 4 – Assegurar aos ciganos a inclusão de campanhas de saúde contextualizadas com suas culturas, considerando rotas, territórios, condições sociais, idiomas e seus meios comunicação.

ESTRATÉGIA 5 – Garantir o acesso de gestantes ao pré-natal, considerando seu contexto sociocultural, territórios, e valores étnicos, bem como assegurar o direito básico do registro do recém-nascido.

EIXO 5 – TERRITÓRIO Assegurar, de comum acordo entre as comunidades ciganas e os Poderes Executivo, Legislativo e, quando cabível, o Judiciário, com vistas ao acesso a territórios que permitam a reprodução sociocultural e a efetivação do direito à moradia digna, atendidos por infraestrutura básica e instalações culturalmente adequadas, garantindo-se ainda a inviolabilidade de domicílio e a plena efetivação dos direitos humanos, inclusive quanto ao direito à cidade, à mobilidade e/ou permanência em todo o território nacional.

ESTRATÉGIA 1 – Promover e assegurar a qualidade de vida das comunidades ciganas nômades através do estabelecimento de áreas específicas e dotadas de infraestrutura básica para acampamentos (banheiro feminino e masculino; pavimentação e saneamento básico para acampamento fixo; acesso a água e energia elétrica), assegurando o seu acesso às políticas sociais e plena efetivação dos seus direitos humanos, em especial quanto à mobilidade no território nacional e à inviolabilidade dos domicílios (tendas/barracas), de modo a reduzir a violação desses direitos nos acampamentos e itinerários das comunidades, em especial as cometidas por órgãos de segurança pública.

ESTRATÉGIA 2 – Inserir em todas as pesquisas e censos socioeconômicos e ocupacionais de órgãos governamentais, especialmente o IBGE, a categoria “ciganos”, considerando rotas territoriais (itinerantes) e territórios fixos, qualificando condições socioculturais visando a inclusão nos programas sociais em parceria com órgãos dos governos federal, estaduais e municipais.

ESTRATÉGIA 3 – Assegurar o direito ao reconhecimento e concessão de uso de territórios tradicionalmente utilizados por comunidades ciganas itinerantes e sedentarizadas, fortalecendo a perpetuação identitária e modos de vida tradicionais ciganos.

ESTRATÉGIA 4 – Criar e fortalecer espaços em feiras e outros eventos em que possam ser disseminadas e comercializadas produções artesanais e culturais (materiais e imateriais) das populações ciganas.

ESTRATÉGIA 5 – Incentivar e fortalecer parcerias entre as comunidades ciganas e o Sistema S (SENAI, SENAC, SESI, SENAR, SESC), promovendo o direito a participação nacional na qualificação de trabalho diante do contexto socioeconômico brasileiro.

Sem mais, continuamos à disposição.

Ibirité, 10 de junho de 2024.



**Agência Nacional de Desenvolvimento de
Recursos Assistenciais do Povo Cigano**